



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 120, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Revogada pela [Portaria PRGO nº 157, de 21 de setembro de 2015](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), e pelo art. 15 do Regulamento da Assessoria de Pesquisa e Análise do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 414, de 05 de julho de 2013](#)), resolve:-~~

~~Art. 1º. Designar os Procuradores da República HELIO TELHO CORRÊA FILHO e MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA para exercerem, respectivamente, as funções de Procurador-Coordenador e Procurador-Coordenador Substituto da Assessoria de Pesquisa e Análise da Procuradoria da República em Goiás – ASSPA/GO, pelo período de 02 (dois) anos, a contar desta data.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a [Portaria PRGO nº 136, de 26 de agosto de 2011](#), publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 16, da 2ª quinzena de agosto de 2011.~~

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 18 jul. 2013. Caderno Administrativo, p. 13.](#)